

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2023 às 13:27:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 108320/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/08/2023

Data de Publicação do Aditivo: 01/08/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 40.657,50

Justificativa: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2022 - Processo Administrativo Nº 082/2022. Pregão Eletrônico Nº 020/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Francisco Barbosa Santos Neto-ME, CNPJ: 23.050.597/0001-84. Rua: José Ferreira da Luz, Nº S/N, Santu Almeida, Princesa Isabel-PB. Objeto: Prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de construção em geral, destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB, referente aos itens 2 a 23, 27 a 31. Justificativa técnica: A prorrogação da vigência do contrato em tela de 03/08/2022 a 03/08/2023, para a nova vigência que será de 03/08/2023 a 03/08/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segunda do referido contrato. Justificativa técnica: O reequilíbrio econômico e financeiro, está fundamentado na cláusula sexta do referido contrato. Assim, conforme previsto o reequilíbrio tem amparo legal por estar dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de agosto de 2022 até agosto de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos novos preços unitários reajustados dos itens de 2 a 23, 27 a 31. Desta forma, com o reequilíbrio econômico e financeiro concedidos o valor acrescentado considerando os quantitativos iniciais contratados será de R\$ 40.657,50 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Francisco Barbosa Santos Neto (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 01 de agosto de 2023. Ricardo P. do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 44

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5c1fd79197ca93ecbf131c56923bc817
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c8db2df138b3bc9fc2ee0e0d4367273b
Justificativa técnica	Sim	328b0394346cb43731fda15eafee83db
Parecer jurídico	Sim	f094e28e32ce6595f1a057e0eab3ec63
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	03b2780264cbf4d6d867c70baaf2fa8f

**João Pessoa, 25 de Outubro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**